

À

Câmara Municipal de Pirassununga

A/C

Sua Excelência o Senhor Presidente

Wallace Ananias de Freitas Bruno

Assunto: Concessão de Incentivos aos Atletas Felipe e Thayla

Nós, Dráusio Guedes Barbosa e Alexandre Ferraz, vimos, respeitosamente, requerer a esta Câmara Municipal de Pirassununga que, a exemplo do pedido já formulado ao Senhor Prefeito, sejam concedidos incentivos aos atletas **Felipe e Thayla**, convocados pela Federação Paulista de Karatê para representar o Estado de São Paulo e a nossa cidade na final do **Campeonato Brasileiro**, a realizar-se em João Pessoa, Estado da Paraíba.

É de suma importância que, assim como já fazem a sociedade civil e o Clube Pirassununga, também os vereadores unam esforços para apoiar nossos atletas. Trata-se de um momento ímpar, no qual a Câmara Municipal tem a oportunidade de fortalecer o esporte local, estimular a cultura e contribuir para a valorização de jovens talentos que tanto engrandecem o nome de nossa cidade.

O apoio desta Casa Legislativa significará não apenas incentivo ao esporte, mas também a promoção da isonomia, do desenvolvimento humano e da qualidade de vida em Pirassununga.

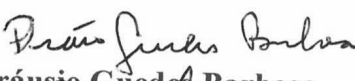
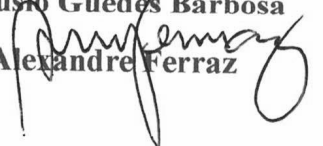
Confiamos que todos os vereadores se sensibilizarão com esta causa, demonstrando, mais uma vez, o compromisso com o crescimento e o futuro de nossa cidade.

Solicitamos seja colocado o requerimento a mesa para que todos os pares tenham conhecimento e aproveitamos da oportunidade para convidar a honrada Casa de Leis para que conheçam o Centro de Artes Marciais de Hortolândia, que faz um belíssimo trabalho junto a Base da Seleção Paulista de Karatê, com cumprimento de metas de créditos de carbono.

Pede deferimento.

Pirassununga, 24 de setembro de 2025

Atenciosamente,


Dráusio Guedes Barbosa

Alexandre Ferraz

11:28



4G 62%

edobrasil.com

Praticista 2025 que foram inscritos por sua Federação Estadual filiada à CBK, através da ficha de inscrição (modelo CBK). Além destes, cada Federação Estadual poderá inscrever uma equipe de kata e uma equipe de kumite em cada categoria, conforme tabela de categorias.

2. Será necessário inserir nas inscrições o nome de sua Associação/Clube/Academia a qual está filiado à Federação Estadual. Caso não seja inserido o nome da Associação/Clube/Academia a medalha do atleta não será computada no quadro geral de medalhas do **Campeonato Brasileiro Interclubes 2025-Etapa Final**, ou seja, somente terá sua medalha computada no quadro geral de medalhas do **Campeonato Brasileiro 2025- Etapa Final** (por Federação Estadual).
3. Para as categorias de Kata Equipe a Federação Estadual deverá inserir na planilha de inscrição os nomes dos componentes com os devidos códigos das categorias.
4. Caso a Federação Estadual for utilizar um atleta no kumite equipe que o mesmo não esteja inscrito em alguma categoria individual, a Federação deverá incluir o nome deste atleta com o código da categoria equipe que o mesmo irá participar.
5. Todos os procedimentos do Campeonato Brasileiro de Karate 2025 estão fundamentados no "Regulamento do Campeonato Brasileiro de Karate 2025".
6. Valores:
 - Uma categoria individual: R\$ 260,00
 - Duas categorias individuais: R\$ 350,00
 - Kata Equipe (por equipe): R\$ 390,00
 - Kumite Equipe (por equipe): R\$ 390,00

Endereço Administrativa: Rua Pedro Rufino 40 - sala A - Varjota - Fortaleza/CE – Cep 60175-10
 CNPJ 03.637.014/0001-09 Tel: (85) 3048-6855

Blog: www.cbkarate.blogspot.com.br - Site: www.karatedobrasil.com
 E-mail: karatecbk@uol.com.br / secretariacbk@uol.com.br



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate Fundada em 11/09/1987
 Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada a World Karate Federation
 Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro - Modalidade Esportiva Reconhecida pelo C.O.B.

- Credenciamento de árbitro: R\$ 215,00
 - Credenciamento de técnico: R\$ 105,00
7. Prazo de inscrição:
 - As inscrições deverão ser realizadas pelas Federações Estaduais até o dia **3 de outubro de 2025** nas fichas de inscrição disponibilizadas pela CBK.
 8. Os técnicos que não realizaram credenciamento On-line 2025 ou nas Etapas Classificatórias de 2025 deverão obrigatoriamente realizar o seu credenciamento na Etapa Final do Campeonato Brasileiro 2025, caso contrário não poderão atuar como técnico no evento.
 9. O atleta deverá realizar a pesagem, **OBRIGATORIAMENTE**, até o dia anterior a sua categoria de kumite. Caso o atleta não realize a pesagem no dia anterior a sua categoria, será automaticamente desclassificado.
 10. Será **OBRIGATÓRIO** o uso dos seguintes protetores em todas as categorias de kumite:
 - Luvas (homologadas pela WKF ou PKF ou CBK);
 - Protetor de canela/pé (homologado pela WKF ou PKF ou CBK);
 - Protetor Bucal;
 - Protetores de tórax, para as categorias masculinas e femininas (homologado pela WKF ou PKF ou CBK);
 - Protetor de Seios, para todas as categorias femininas (homologado pela WKF ou PKF ou CBK);





EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Professor Fernando Lubrechet

A/C Senhor Secretário Municipal de Esportes

Assunto: Solicitação de Patrocínio para Campeonato Brasileiro de Karatê e Bolsa Atleta para equipe.

Senhor Prefeito, Senhor Secretário,

Vem, respeitosamente, solicitar o apoio desta Municipalidade em favor do atleta **Felipe Dante Barbosa**, que conquistou medalha de prata, **2º lugar no Kumite** da categoria **sub 14**, atletas kyu acima, com o título de Vice-Campeão Brasileiro na etapa de Uberlândia/MG e está classificado para disputar a Final do Campeonato Brasileiro de Karatê, a realizar-se no dia **30 de outubro de 2025, na cidade de João Pessoa/PB**.

O evento representa oportunidade ímpar de visibilidade para Pirassununga, que terá seu nome projetado em âmbito nacional e internacional, sob os holofotes da Federação Paulista de Karatê e do Comitê Olímpico Internacional.

Destacamos que o atleta enquadra-se nos critérios da Lei nº 10.891/2004 (Lei do Bolsa Atleta), que prevê incentivo financeiro para apoio à formação e manutenção de atletas de alto rendimento, sendo legítimo que o Município, por meio do Fundo Municipal de Esportes, também adote políticas de incentivo nesta linha, garantindo isonomia e justiça aos talentos esportivos locais.

O atleta Felipe, inclusive, coloca-se à disposição para realizar demonstrações em escolas públicas e municipais, junto de sua equipe mirim e de seu Sensei, difundindo os benefícios do karatê e transmitindo valores de disciplina, respeito e combate à violência, promovendo saúde e educação em conjunto com o esporte.

Diante disso, solicitamos:

1. O apoio financeiro através do Fundo Municipal de Esportes, a fim de viabilizar sua participação na Final do Campeonato Brasileiro de Karatê;
2. O cadastro e incentivo do atleta no programa Bolsa Atleta, garantindo-lhe o respaldo legal e institucional para continuidade de sua carreira esportiva.

Felipe também se dispõe a utilizar, em seu **quimono** e uniformes de competição, o **brasão do Município de Pirassununga** e a **logomarca da Secretaria Municipal de Esportes**, levando consigo o nome da cidade de Pirassununga/SP, em todos os eventos oficiais em que competir.

Certo de poder contar com o apoio de Vossas Excelências para que Pirassununga deixe de ser a única cidade do Estado sem incentivo adequado a seus atletas, reitero minha estima e consideração, aguardando deferimento.

Atenciosamente, Pirassununga, 16 de outubro de 2025.

Sensei Dráusio Guedes Barbosa

Faixa Preta 1º Dan FPK

Documento assinado digitalmente
gov.br DRÁUSIO GUEDES BARBOSA
Data: 16/09/2025 12:24:36 -0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

RG: 38745046468

RG: 33.995.437-7



Federação Paulista de Karate

FUNDADA EM 13 DE SETEMBRO DE 1974

Entidade Estadual de Administração do Karate
Filiada à CBK – Confederação Brasileira de Karate
CNPJ: 48.241.897/0001-71

Sede: Rua Roberto Simonsen nº 94 – 2º andar – Conjunto 21 – Sé – São Paulo/SP – CEP 01017-020
Fone/Fax: (11) 3887-6493/3887.9880 - E.mail: karatefpk@uol.com.br – Site: www.fpk.com.br

São Paulo, 23 de Setembro de 2025.

CARTA DE CONVOCAÇÃO

A **Federação Paulista de Karate**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **48.241.897/0001-71**, com sede à Rua Roberto Simonsen 94 - 2º andar, conjunto 21 - Sé - CEP: 01017-020 - São Paulo/SP, telefone de contato nº (11) 3887-6493/3887-9880 e endereço de e-mail para contato karatefpk@uol.com.br, vem por meio desta declarar, para fins de inscrição, que o(a) atleta **Felipe Dante Barbosa**, inscrito sob o CPF/CIN nº **464.434.778-71**, está **CONVOCADO** a integrar a Seleção Paulista de Karate, no **CAMPEONATO BRASILEIRO 2025 – ETAPA FINAL** – de 28 de out. – 2 de novembro em João Pessoa/PB.

Ivon da Rocha Dedé
Presidente



Federação Paulista de Karate

FUNDADA EM 13 DE SETEMBRO DE 1974

Entidade Estadual de Administração do Karate
Filiada à CBK – Confederação Brasileira de Karate
CNPJ: 48.241.897/0001-71

Sede: Rua Roberto Simonsen nº 94 – 2º andar – Conjunto 21 – Sé – São Paulo/SP – CEP 01017-020
Fone/Fax: (11) 3887-6493/3887.9880 - E.mail: karatefpk@uol.com.br – Site: www.fpk.com.br

São Paulo, 23 de Setembro de 2025.

CARTA DE CONVOCAÇÃO

A **Federação Paulista de Karate**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **48.241.897/0001-71**, com sede à Rua Roberto Simonsen 94 - 2º andar, conjunto 21 - Sé - CEP: 01017-020 - São Paulo/SP, telefone de contato nº (11) 3887-6493/3887-9880 e endereço de e-mail para contato karatefpk@uol.com.br, vem por meio desta declarar, para fins de inscrição, que o(a) atleta **Thayla Gibim Ferraz**, inscrita nesta entidade, está **CONVOCADO** a integrar a Seleção Paulista de Karate, no **CAMPEONATO BRASILEIRO 2025 – ETAPA FINAL** – de 28 de out. – 2 de novembro em João Pessoa/PB.

Ivon da Rocha Dedé
Presidente